



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 020/1.19.0000055-0

Ação: Recuperação Judicial

2ª Vara Judicial - Palmeira das Missões, RS

Recuperanda: J.J. Tonello Supermercado Eireli

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre as Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Recuperanda.....	7
2.2. Visita à sede da Recuperanda.....	7
3. Análise Econômico-Financeira.....	8
4. Informações adicionais.....	11
5. Registro Fotográfico.....	12



1. Introdução

1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da sociedade empresária J.J. Tonello e Cia Ltda., as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da J.J. Tonello e Cia Ltda. sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da J.J. Tonello e Cia Ltda. e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que

qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).

1. Introdução

1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 14/01/2019 por empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), dedicada à exploração de um único supermercado de bairro na cidade de Palmeira das Missões.

Tem como único sócio o Sr. JAIRO JOSÉ TONELLO (CPF nº 340.726.750-91) e gira sob a denominação empresarial de JJ TONELLO SUPERMERCADO EIRELI.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial através de decisão datada de 24/01/2019.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 19/02/2019, considerando-se publicado em 20/02/2019.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. Ao final do prazo de 60 dias, a Administração Judicial apresentará nova relação de credores elaborada a partir da análise das habilitações e divergências recebidas, tudo conforme art. 7º, §§ 1º e 2º, da LRF.

Os prazos serão computados em dias corridos, com exceção do disposto no artigo 8º, da Lei nº 11.101/05, a qual deverá ser observado o prazo em dias úteis.

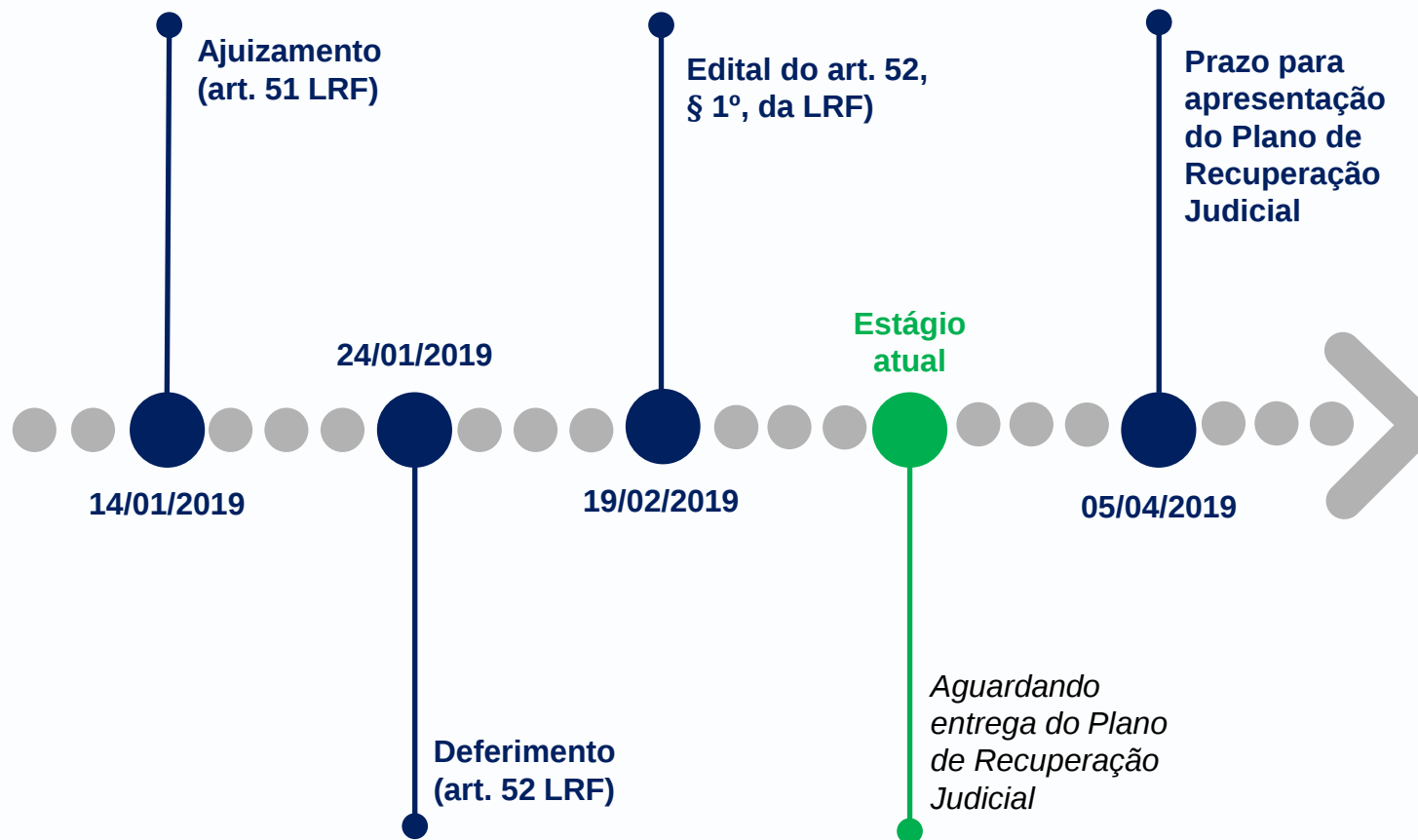
Destaca-se que o processo está em carga com o procurador da Recuperanda desde 18/04/2019.

É como se encontra o processo.

1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

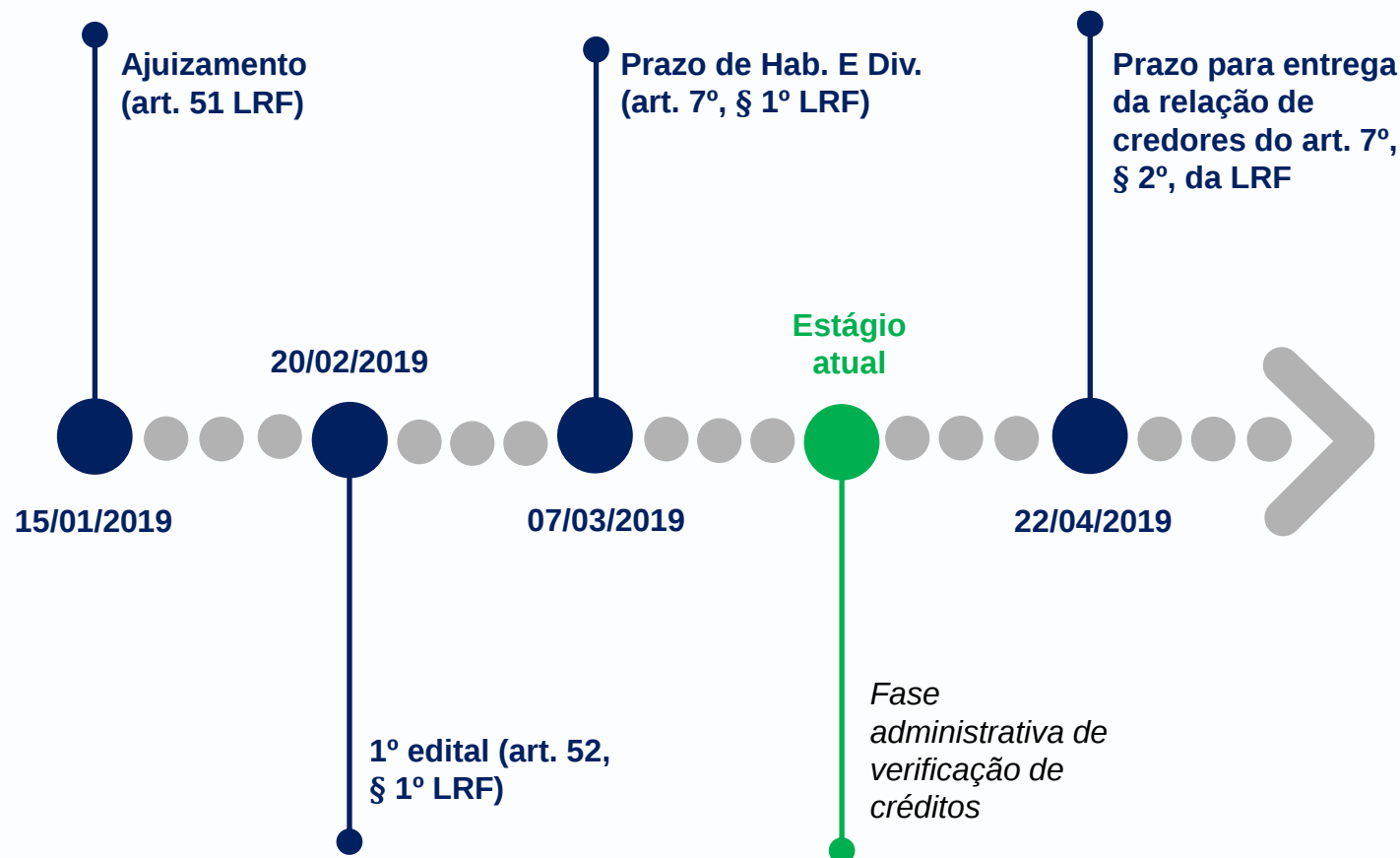
Recuperação Judicial



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

Verificação de créditos



2. Informações sobre a Recuperanda

2.1. Histórico da Recuperanda

A J.J. Tonello & Cia Ltda. é pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Palmeira das Missões – RS, a qual atua há mais de 14 anos no comércio varejista. Dentre os produtos comercializados pela Recuperanda estão: produtos alimentícios, padaria, confeitaria, carnes – açougues, material de construção e eletrodomésticos.

Na visita anterior, o sócio e o advogado da Recuperanda alegaram que, devido às dificuldades em comprar estoque, o Sr. Jair José Tonello, acabou por locar o local onde estava situado seu supermercado no centro da cidade.

Assim, desde dezembro/18 o supermercado é gerido pela empresa TCHÊ MACHADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ nº: 87.674.032/0001-59), que está em nome do sogro do Sr. Jair Tonello. Todavia, ainda não foi encaminhado à Administração Judicial o contrato de aluguel entre as partes.

Na época, verificou-se irregularidades em relação às compras que estavam sendo registradas no CNPJ da TCHÊ, e às vendas que estavam sendo registradas no CNPJ da J.J. Tonello. Na visita realizada em abril/19 verificou-se regularidade nesta situação.

O sócio Jair José Tonello, comentou que vem comprando as mercadorias junto à empresa TCHÊ para ter mais prazo, mas com um acréscimo de 10%.

2.2. Visita à sede da Recuperanda

Em 16 de abril de 2019, a Administração Judicial realizou visita à sede da Recuperanda no município de Palmeira das Missões – RS, onde foi recebida pelo Sr. Jairo José Tonello, sócio proprietário da Recuperanda, que já está com sua loja situada em nova sede, na Rua Rio Branco, também situada do município de Palmeira das Missões.

Segundo o Sr. Jairo, foi investido cerca de R\$ 50.000,00 para abertura da nova sede, com reformas e móveis, por meio de empréstimos de familiares. Esta reforma foi realizada no mês de março/19, no qual, segundo a contabilidade, não houve movimentação contábil.

Relatou-se ainda que a Recuperanda está com dificuldades em efetuar o pagamento dos tributos, tendo, inclusive, a penhora de um imóvel.

3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao período de dezembro/18 a fevereiro/19. Apresenta-se a forma sintética dos balanços patrimoniais, conforme períodos indicados. O quadro abaixo apresenta a análise vertical e horizontal dos ativos da Recuperanda de dezembro/2017 a fevereiro/2019:

ATIVO	28/02/2019	AV%	AH%	31/01/2019	AV%	31/12/2018	AV%	31/12/2017	AV%	
CIRCULANTE	620.706,00	73%	30%	914.517,94	80%	476.043,50	68%	2.086.701,54	88%	AV – Análise Vertical
Disponível	- 51.945,65	-6%	-38%	293.606,80	26%	84.309,75	-12%	158.476,04	7%	AH – Análise Horizontal
Clientes	338.407,22	40%	26%	312.552,62	27%	269.148,20	38%	973.791,85	41%	
Impostos a recuperar	138.499,87	16%	45%	111.340,50	10%	95.212,83	14%	25.730,24	1%	
Adiantamentos	3.902,38	0%	-3%	5.175,84	0%	4.024,93	1%	4.739,47	0%	
Estoques	191.842,18	23%	0%	191.842,18	17%	191.967,29	27%	933.442,88	39%	
Despesas Antecipadas	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-	0%	
NÃO CIRCULANTE	225.339,64	27%	0%	225.339,64	20%	225.339,64	32%	286.709,75	12%	
<u>Realizável a Longo Prazo</u>	51.961,51	6%	0%	51.961,51	5%	51.961,51	7%	60.043,15	3%	
Cartas de crédito	51.961,51	6%	0%	51.961,51	5%	51.961,51	7%	51.961,51	2%	
Banricap Super	-	0%	0%	-	0%	-	0%	8.081,64	0%	
<u>Imobilizado</u>	173.378,13	20%	0%	173.378,13	15%	173.378,13	25%	226.666,60	10%	
Imobilizado	439.067,62	52%	0%	439.067,62	39%	439.067,62	63%	439.067,62	18%	
Depreciação Acumulada	- 265.689,49	-31%	0%	- 265.689,49	-23%	- 265.689,49	-38%	- 212.401,02	-9%	
TOTAL DO ATIVO	846.045,64	100%	21%	1.139.857,58	100%	701.383,14	100%	2.373.411,29	100%	

- Em 28/02/2019, as contas mais representativas do ativo eram *clientes*, *estoques* e *imobilizado*, representando 40%, 23% e 20%, respectivamente, do ativo total da Recuperanda.
- A partir dos demonstrativos enviados pela contabilidade da Recuperanda verifica-se falta de conciliação e registros tempestivo. À título de exemplo, as contas bancárias com saldo negativo deveriam ser registradas no passivo. Nos meses de janeiro e fevereiro não houve registro contábil de recebimentos de clientes, tampouco registro de aproveitamento de impostos a recuperar, ou de movimentações de estoque. Estes fatos comprometem qualquer análise financeira da empresa. A partir da análise horizontal entre dez/18 e fev/19 verifica-se que ocorreram as seguintes variações:
 - ❖ Aumento de 26% na conta de *clientes*, devido principalmente à contabilização de R\$ 69.259,02 na subconta de “importação” e falta de movimentações de baixas na subconta de “clientes diversos”, passando de R\$ 269.148,20 para R\$ 338.407,22;
 - ❖ Aumento de 45% na conta de *impostos a recuperar* pela falta de compensação com os *impostos a recolher*, tendo o saldo acrescido de R\$ 95.212,83 para R\$ 138.499,87.

3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao período de dezembro/18 a fevereiro/19. Apresenta-se a forma sintética dos balanços patrimoniais, conforme períodos indicados. O quadro abaixo apresenta a análise vertical e horizontal do passivo da Recuperanda de dezembro/2017 a fevereiro/2019:

PASSIVO	<u>28/02/2019</u>	<u>AV%</u>	<u>AH%</u>	<u>31/01/2019</u>	<u>AV%</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>AV%</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>AV%</u>	AV – Análise Vertical AH – Análise Horizontal
CIRCULANTE	<u>1.609.667,33</u>	190%	5%	<u>1.557.393,68</u>	137%	<u>1.535.720,42</u>	219%	<u>1.648.587,60</u>	69%	
Fornecedores	308.976,33	37%	1%	308.976,33	27%	305.732,49	44%	415.397,81	18%	
Obrigações Sociais	554.889,66	66%	1%	537.432,04	47%	552.072,16	79%	354.245,02	15%	
Obrigações Tributárias	663.447,33	78%	11%	628.631,30	55%	595.561,76	85%	542.203,22	23%	
Empréstimos e financiamentos	80.842,81	10%	0%	80.842,81	7%	80.842,81	12%	301.707,19	13%	
Contas a pagar	1.511,20	0%	0%	1.511,20	0%	1.511,20	0%	35.034,36	1%	
NÃO CIRCULANTE	<u>482.353,70</u>	57%	0%	<u>482.353,70</u>	42%	<u>482.353,70</u>	69%	<u>482.353,70</u>	20%	
Impostos parcelados a L.P	482.353,70	57%	0%	482.353,70	42%	482.353,70	69%	482.353,70	20%	
Credores RJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-	0%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>- 1.245.975,39</u>	-147%	-5%	<u>- 899.889,80</u>	-79%	<u>- 1.316.690,98</u>	-188%	<u>242.469,99</u>	10%	
Capital	33.948,38	4%	0%	33.948,38	3%	33.948,38	5%	33.948,38	1%	
Ajustes de exercícios anteriores	- 169.386,66	-20%	0%	- 169.386,66	-15%	- 169.386,66	-24%	- 169.386,66	-7%	
Lucros (Prejuízos) acumulados	- 1.181.252,70	-140%	0%	- 1.181.252,70	-104%	- 1.181.252,70	-168%	377.908,27	16%	
Resultado do mês	70.715,59	8%	0%	416.801,18	37%	-	0%	-	0%	
TOTAL DO PASSIVO	<u>846.045,64</u>	100%	21%	<u>1.139.857,58</u>	100%	<u>701.383,14</u>	100%	<u>2.373.411,29</u>	100%	

- Em 28/02/2019, as contas mais representativas do passivo são as *obrigações sociais e tributárias*, que vem aumentando significativamente desde 2017 pela falta de pagamento, passando de R\$ 896.448,24 para R\$ 1.218.336,99.
- Verifica-se também que a Recuperanda tem registrado no passivo não circulante desde 2017 parcelamentos de tributos no valor de R\$ 482.353,70, sem qualquer pagamento no período analisado.
- Caso a Recuperanda encerrasse suas atividades hoje, seus ativos não seriam suficientes para pagamento das suas obrigações, visto um passivo a descoberto de R\$ 1.245.975,39, principalmente relativos a dívidas com contribuições e tributos, que totalizam um montante sem atualização de R\$ 1.700.690,69.
- A partir da análise horizontal entre dez/18 e fev/19 verifica-se que ocorreu o aumento de 11% nas *obrigações tributárias* pela falta de compensação e pagamentos dos tributos federais.

3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de dezembro/18 a fevereiro/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seu desempenho neste período:

C	fev/19	%	jan/19	%	dez/18	%
Receita Bruta	162.535,00	127	780.579,00	104	6.422.477,00	102
(-) Impostos e deduções	- 34.816,46	-27	- 33.069,54	-4	- 129.020,00	-2
Receita Líquida	127.718,54	100	747.509,46	100	6.293.457,00	100
Custo dos produtos vendidos	- 432.668,00	-339	- 297.783,00	-40	- 6.735.527,00	-107
Lucro Bruto	- 304.949,46	-239	449.726,46	60	442.070,00	-7
Despesas operacionais	- 41.012,00	-32	- 32.925,00	-4	- 1.075.761,00	-17
Despesas Financeiras	- 998,89	-1	- 512,11	0	- 49.612,00	-1
Receitas e Despesas operacionais	-	0	-	0	7.982,00	0
Total despesas	- 42.010,89	-33	- 33.437,11	-4	- 1.117.391,00	-18
Prejuízo Líquido	- 346.960,35	-272	416.289,35	56	- 1.559.461,00	-25

A receita bruta acumulada em 31/12/2018 foi de R\$ 6.422.477, sendo a média mensal de R\$ 535.206,40. Em 2019 verifica-se uma inconstância devido à alteração de local do mercado, ficando a média mensal de R\$ 471.557,00.

Em 2018, o custo dos produtos vendidos ficou superior à receita bruta da empresa, que pode ter ocorrido por erro na contabilização/registro do valor do estoque inicial e final. A Administração Judicial está verificando junto à contabilidade, e abordará esta questão no próximo relatório de atividades.

As despesas operacionais, em 2018, representaram 17% da receita líquida, considerado um percentual elevado. Em 2019 não é possível analisar este item devido à falta de registros contábeis.

O resultado líquido acumulado até 31/12/2018 é negativo, gerando uma margem líquida negativa de 25%, porém ainda passível de análise, ao contrário do resultado líquido acumulado até fevereiro/19 que ficou comprometido pela falta de registro contábil tempestivo.

4. Informações adicionais



A Recuperanda não vem recolhendo os tributos e contribuições sociais (INSS), nem mesmo cumprindo com os parcelamentos antigos.



A Recuperanda não contraiu novos empréstimos nos período analisado, porém verifica-se falta de contabilização de operações.



A Recuperanda não vem conseguindo cumprir seus prazos nos pagamentos de despesas correntes (luz, água, salários, fornecedores, valores não sujeitos à Recuperação Judicial).



A Recuperanda, a partir de abril/19, voltou a funcionar normalmente, já que em março/19 as atividades ficaram paralisadas em função da mudança de local. Os honorários da Administração Judicial ainda não foram fixados.

5. Registro Fotográfico

AÇOUGUE MERCADO NOVO



VISITA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AO NOVO MERCADO



5. Registro Fotográfico

ESTOQUE NOVO MERCADO



NOVA FACHADA



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

